



**COMITÉ OLÍMPICO ANGOLANO**  
**COMISSÃO ELEITORAL 2017**  
**CALENDÁRIO ELEITORAL DA OLIMPÍADA 2017-2020**

- 1) **1 de Março de 2017** – início do Processo Eleitoral
- 2) **1 a 30 de Março** :
  - a) por solicitação do Presidente do COA
    - i) as Entidades Colectivas, confirmadas pela Comissão Executiva como legais para participar no processo eleitoral, devem indicar os seus representantes e dois candidatos a membros individuais
    - ii) as entidades individuais interessadas em concorrer à eleição de Membros Individuais devem apresentar as suas candidaturas subscritas por pelo menos 30 Membros do COA
  - b) a Comissão Executiva do COA deve indicar nove candidatos a Membros Individuais
- 3) **24 de Março até às 18h00** – prazo limite para as Entidades Colectivas com processo de regularização pendentes apresentarem os documentos que sustentem a sua valida situação regulamentar.
- 4) **1 a 22 de Abril** : Prazo para Comissão Eleitoral proceder à verificação, validação e publicação dos representantes das Entidades Colectivas confirmados e dos candidatos a Membros Individuais habilitados a submeterem-se ao pleito eleitoral.
- 5) **23 a 26 de Abril** : prazo para as reclamações sobre a lista dos representantes da Entidades Colectivas e dos candidatos validados pela Comissão Eleitoral
- 6) **27-28 de Abril** : Prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre as reclamações
- 7) **6 de Maio das 9h00 às 15 Horas** acto eleitoral dos membros individuais
- 8) **6 de Maio das 15 horas ás 19 horas** : escrutínio, apuramento e anúncio do resultados do acto eleitoral
- 9) **11 de Maio** : início do processo eleitoral da Comissão Executiva
- 10) **11 a 30 de Maio**: Prazo para a apresentação das listas candidatas à eleição para a Comissão Executiva do COA
- 11) **31 de Maio a 3 de Junho**: Verificação e confirmação das candidaturas seguidas da publicação das listas candidatas validadas pela Comissão Eleitoral
- 12) **4 a 6 de Junho às 16 horas** : prazo para apresentação de reclamações sobre a validação das listas candidatas à eleição da Comissão Executiva
- 13) **7 a 8 de Junho ás 19 horas**: prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre as reclamações apresentas à cerca das listas validadas
- 14) **10 de Junho das 9h30 às 16 horas** : acto eleitoral da Comissão Executiva
- 15) **10 de Junho das 16h00 ás 19 horas** : escrutínio, apuramento e anúncio do resultados do acto eleitoral da Comissão Executiva
- 16) **11 a 14 de Junho**: prazo para apresentação de reclamações sobre o resultado da Eleição da Comissão Executiva
- 17) **15 a 19 de Junho** : prazo para a Comissão Eleitoral analisar e decidir sobre as reclamações dos resultados do acto eleitoral da Comissão Executiva
- 18) **30 de Junho de 2017**: Data Limite para a realização do Acto de tomada de posse dos Membros do COA e da Comissão Executiva da Olimpíada 2017 – 2020

Pela Comissão Eleitoral

  
*Rogério Nunes da Silva*  
Presidente